

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 069/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 069/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Insere alterações na Lei Municipal Nº 2.365 de 09 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto de Lei Municipal nº 069/2017 que ora encaminhamos tem por objetivo inserir alterações na Lei Municipal 2.365, de 09 de dezembro de 2005, a qual estabelece o Código Tributário Municipal, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 069/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR